



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**  
**SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**P. M. E. S. N.**  
Processo nº \_\_\_\_\_  
Folha nº 217  
Visto \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N 184**

**PROCESSO 0109/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR**

Aos **06** dias do mês de **SETEMBRO** de 2017, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Presencial nº **064/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : **EMPORIO MEDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ nº : **04.008.658/0001-09**  
Endereço : **AV JESUS VILANOVA VIDAL, 519, SANTOS DUMONT, SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP, 15.020-060**  
Telefone : **(017) 3302-7000**  
Representada por : **LUIZ ANTÔNIO FERRI, 7.849.770-X SSP/SP**

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	200.000	TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DA CLICEMIA CAPILAR	ONE TOUCH ULTRA - LIFESCAN / JOHNSON & JOHNSON	0,57	114.000,00
TOTAL					114.000,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 064/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **114.000,00**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**  
**SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

<b>P. M. E. S. N.</b>	
Processo nº	
Folha nº	218
Visto	

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **15 (quinze)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9. DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 06 de SETEMBRO de 2017.

DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

P/ DETENTORA(S)  
EMPORIO MEDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA  
LUIZ ANTÔNIO FERRI

Christian Capato  
OAB/SP 255.084  
Procurador Jurídico

**TESTEMUNHAS:**

Nome/RG:

Mateus Guedes Berton  
Licitações / Compras  
RG: 43.662.260-9

Nome/RG:

Giuliana Mittestainer Vicente  
Compras / Licitações  
RG: 47.644.564-4